



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 34/71

Espécie do Expediente: *Concede título de cidadão guai-
bense.*

Proponente: *Vereador Alfredo Deponte*

Data de entrada *25 / outubro / 1971*

Protocolado sob N.º *465/Flo. 30*

ANDAMENTO

*Relatado pelo edil Alfredo Deponte
foi aprovado por unanimidade.*

Em 25/outubro/1971

*Alfredo Deponte
Sec. Privativos.*

PLL 034/1971 - AUTORIA: Ver. Alfredo Deponte

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021699 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 065B55DA08BA8C39EABD19B63C1281E6





PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º _____ / _____

EM, _____ / _____ / _____

PROJETO DE LEI Nº

34/71

Concede título de cidadão
Guaibense.

DR. JOÃO SALVADOR DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão guaibense ao Dr. Gultorm Hime, DD. Diretor Presidente da Indústria de Celulose Borregaard S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

PROPONENTE

